



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

## **ATA DA 49ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ**

1 Aos dez dias do mês de dezembro de 2008, no salão nobre da sede do Arquivo  
2 Nacional, na Praça da República nº 173, cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência de  
3 Jaime Antunes da Silva, Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ foi  
4 realizada a quadragésima nona reunião ordinária do Plenário do CONARQ.  
5 Participaram da reunião: representando o Poder Executivo Federal: Alfredo Tiomno  
6 Tolmasquim (titular), do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e João Batista  
7 Ferri de Oliveira (titular), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;  
8 representando o Poder Judiciário Federal: Ana Rosa de Sá Barreto dos Santos  
9 (suplente), do Tribunal Superior do Trabalho e Eloiza Rocha Pereira (suplente),  
10 Conselho da Justiça Federal; representando o Poder Legislativo Federal: Antonio  
11 Alberto de Carvalho (suplente), do Senado Federal e Lamberto Ricarte Serra Júnior  
12 (titular), da Câmara dos Deputados; representando o Arquivo Nacional: Maria Izabel de  
13 Oliveira (titular); representando os Arquivos Públicos Estaduais: Maria Tereza Navarro  
14 de Britto Matos (titular), do Arquivo Público do Estado da Bahia, Daysi Lúcia Ramos  
15 de Andrade (titular), do Arquivo Público do Paraná e Pedro Ferreira de Moura Filho  
16 (suplente), do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano; representando os  
17 Arquivos Públicos Municipais: Carlos Roberto Bastos Freitas (titular), do Arquivo  
18 Municipal de Campos dos Goytacazes e Gilka Zannin Rosas (titular), da Fundação  
19 Arquivo Memória de Santos (titular); representando as Associações Arquivísticas  
20 Brasileiras: Clara Marli Scherer Kurtz (titular), da Associação dos Arquivistas do  
21 Estado do Rio Grande do Sul e Pablo Soledade (suplente), da Associação dos  
22 Arquivistas da Bahia; representando as instituições mantenedoras de curso superior de  
23 arquivologia: Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva (titular), da Universidade Federal da  
24 Bahia; representando as instituições que congreguem profissionais que atuem nas áreas  
25 de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: Paulo Knauss (titular),  
26 da Associação Nacional de História – ANPUH, Suely Braga da Silva (titular), do

27 CPDOC da Fundação Getúlio Vargas e Solange Balbi Cerveira Reis (suplente), do  
28 Centro de Memória da Eletricidade do Brasil. Justificaram suas ausências: Selma Braga  
29 Duboc, do Ministério da Saúde; Maria Virginia Moraes Arana, da Universidade Federal  
30 do Espírito Santo e Marilza Elizardo Brito, do Centro de Memória da Eletricidade do  
31 Brasil. Não compareceram: Zulmira Canário Pope, do Instituto do Patrimônio Histórico  
32 e Artístico Nacional – IPHAN; Alvaro Luis de Araujo Ciarlini, do Conselho Nacional  
33 de Justiça - CNJ; Francisco Maurício da Paz, do Senado Federal; Laila Monaiar, da  
34 Câmara dos Deputados; Maria Esperança de Resende, do Arquivo Nacional; Liliana  
35 Alberti Henrichs, do Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami e Adelina Cruz,  
36 do CPDOC da Fundação Getúlio Vargas. Secretariou os trabalhos Marilena Leite Paes,  
37 Coordenadora do CONARQ, com a colaboração de Domícia Gomes. O presidente do  
38 CONARQ, Jaime Antunes da Silva inicia a 49ª Reunião Plenária do CONARQ  
39 solicitando que Marilena encaminhe o primeiro item da pauta, qual seja, a leitura, a  
40 apreciação e a deliberação sobre as atas da 47ª e 48ª reuniões plenárias do CONARQ,  
41 lembrando que as mesmas foram encaminhadas previamente aos conselheiros para as  
42 alterações devidas. Marilena informa que somente as conselheiras Daisy Andrade e  
43 Kathya Campelo encaminharam suas sugestões com antecedência. Marilena ressalta  
44 que, embora Kathya tenha pedido desligamento do CONARQ, encaminhou suas  
45 sugestões a tempo. Kathya fez algumas correções, e sugeriu que no texto da linha 143,  
46 pág. 5, fique clara a autonomia administrativa de cada tribunal uma vez que ministros e  
47 juízes poderão não seguir as recomendações do CONARQ. Os conselheiros concordam  
48 com a alteração proposta, embora tenham observado que, mais adiante, fica clara a  
49 autonomia dos Poderes. A Conselheira Daisy procedeu a algumas pequenas correções e  
50 sugeriu a inclusão, na ata da 48ª Reunião Plenária do CONARQ, de um voto de louvor,  
51 um registro da participação da ex-Conselheira Rosane Goreti Ferron, do Arquivo  
52 Público do Rio Grande do Sul – APERS, por ter colaborado com a Comissão criada  
53 para o estudo da Resolução nº 27, de 16 de junho de 2008 que dispõe sobre o dever do  
54 Poder Público, no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de criar e  
55 manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a  
56 gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das  
57 informações neles contidas. Encerradas as discussões, Jaime pergunta se há ainda outras  
58 alterações a serem procedidas nas atas das 47ª e 48ª Reuniões. Não havendo mais  
59 sugestões, os textos são aprovados. O presidente do CONARQ lembra que as atas,  
60 depois de corrigidas, serão encaminhadas aos conselheiros e publicadas no sítio do

61 CONARQ. Dando prosseguimento, o presidente do CONARQ retoma o próximo item  
62 da pauta – Apresentação dos pareceres sobre os acervos de Oscar Niemeyer e Mário  
63 Covas encaminhados pela Comissão Técnica de Avaliação para Declaração de Interesse  
64 Público e Social. O presidente da Comissão, Jaime Spinelli Jr, apresenta o Parecer N°  
65 010/2008 favorável ao reconhecimento do acervo de Oscar Niemeyer relativo ao  
66 período de 1940 - 2007 como de interesse público e social, ressaltando que seus efeitos  
67 devem alcançar apenas os elementos do acervo arquivístico, já declarados permanentes  
68 e que correspondam ao período de 1940 a 2007, ficando excluídos da declaração, os  
69 acervos bibliográficos e museológicos, bem como aqueles considerados como de uso  
70 corrente. Ressalva, ainda, que a inserção de novos elementos ao acervo está  
71 condicionada à sua avaliação por agente habilitado e apreciação pela Comissão. Após  
72 algumas considerações por parte dos conselheiros, o parecer foi aprovado por  
73 unanimidade. O presidente do CONARQ informa que o acervo supracitado já fora  
74 reconhecido, em nível nacional, pelo Programa Memória do Mundo, que recomendou  
75 sua candidatura ao registro mundial. Em seguida, Jaime Spinelli apresenta o Parecer N°  
76 011/2008, que conclui pela não aprovação da declaração de interesse público e social do  
77 acervo arquivístico de Mário Covas, tendo em vista que o mesmo, apesar de demonstrar  
78 em seu conteúdo a atuação do titular na vida política do país, seu acervo retrata  
79 predominantemente a sua trajetória como governador de SP. Por essa razão, a  
80 Comissão propõe que o acervo em questão seja considerado de interesse público e  
81 social, em nível estadual, sugerindo que o Governo do Estado de São Paulo, em  
82 conjunto com o Arquivo Público do Estado de São Paulo, crie um dispositivo legal que  
83 preserve e divulgue sua memória, em nível regional. Isto posto, o presidente do  
84 CONARQ passa a palavra à conselheira Suely, do CPDOC, a qual relata que, em 2001,  
85 três pesquisadoras do CPDOC foram designadas pela Fundação Getúlio Vargas para  
86 realizar um diagnóstico no acervo Mário Covas, ocasião em que foi constatado que o  
87 acervo de Mário Covas possuía, à época, características de coleção e não de fundo  
88 arquivístico, já que o acervo não foi reunido de forma orgânica pelo próprio, no decorrer  
89 de suas atividades. Embora reconheça a importância do acervo analisado, ressalta que se  
90 deve ter o cuidado ao se designar um arquivo privado de interesse público e social, no  
91 sentido estrito da Arquivologia, uma vez que os 152 metros lineares não são de fato o  
92 acervo pessoal de Mário Covas, mas sim documentos que dizem respeito a ele. Suely  
93 ressalta que, em sua opinião, se deve fazer uma reavaliação para verificar se a realidade  
94 relatada continua válida. Em sua opinião, se há interesse, o interesse é nacional e não

95 regional. O conselheiro Lamberto pede a palavra e diz que a despeito das colocações  
96 que considera pertinentes, acredita ser irrefutável o interesse público nacional do acervo  
97 Mário Covas, embora admita não conhecer o acervo analisado. Conclui que se for  
98 considerado de interesse público e social, que o seja em âmbito nacional. O conselheiro  
99 Rubens Ribeiro, para comprovar que o acervo de Mário Covas não se constitui como o  
100 arquivo privado pessoal de Mário Covas, chama a atenção para o conjunto documental  
101 descrito no item nº 9 do Parecer - Gestão Governo de São Paulo - datado de 2004,  
102 portanto três anos após a morte de Mário Covas. Jaime conclui que o relato da  
103 Comissão e da Conselheira Suely são convergentes, reconhecendo a importância do  
104 personagem público, pondera que ainda persiste a dúvida sobre a declaração de  
105 interesse público do acervo em nível nacional. Julga que o Plenário deve analisar a  
106 questão tecnicamente, do ponto de vista da estrutura e da composição do arquivo Mário  
107 Covas. O presidente do CONARQ diz que em sua opinião, um aspecto que deve ser  
108 levado em conta é que muitos homens públicos não têm o hábito de se perpetuar a si  
109 mesmo ou à sua obra na vida pública através de registros deliberadamente reunidos para  
110 a posteridade, o que daria ao acervo uma organicidade natural. Cita ainda, a Lei nº  
111 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que se refere aos arquivos privados como aqueles  
112 produzidos e acumulados na trajetória de vida de uma pessoa ou entidade, distinguindo  
113 um conjunto documental produzido e acumulado organicamente, de uma produção não  
114 natural, isto é, reunindo documentos de proveniências distintas para compor um  
115 conjunto documental que retrate ou espelhe a vida daquele personagem a quem se quer  
116 homenagear. O presidente do CONARQ reconhece a importância dessa questão e  
117 enfatiza que a mesma servirá de balizamento técnico para decisões e análises futuras. A  
118 conselheira Maria Izabel de Oliveira enfatiza a problemática da questão e sugere que a  
119 Comissão faça uma nova visita, considerando as questões colocadas pelo Plenário do  
120 CONARQ e recomenda o retorno da Comissão com os novos dados levantados para  
121 habilitar o Plenário a decidir sobre a concessão ou não da declaração de interesse  
122 público e social do acervo Mário Covas. Em seguida, Lamberto destaca a figura e a  
123 atuação de Mário Covas junto aos partidos, e observa que a documentação relativa aos  
124 partidos não é preservada pela Câmara e pelo Senado Federal. Esta documentação é de  
125 grande importância para o estudo da formação dos partidos e da atuação política de  
126 personalidades públicas, o que justifica cautela na apreciação da questão. Sugere que a  
127 Comissão faça uma nova análise, ainda mais precisa. A Senhora Beatriz Monteiro,  
128 membro da Comissão Técnica de Avaliação, relata a visita técnica à Fundação e afirma

129 que, em momento algum houve dúvida por parte da Comissão sobre o fato da  
130 documentação se constituir em um acervo privado. Reconhece, entretanto, a  
131 necessidade de revisão do parecer a partir das observações feitas pelos conselheiros e  
132 propõe uma reunião da Comissão para avaliar a necessidade de uma nova visita técnica.  
133 Dando prosseguimento, o presidente do CONARQ informa que o Professor Jonas  
134 Federman propôs o reconhecimento como de interesse público e social o acervo do  
135 físico Cesar Lattes. Informa que a proposta já fora encaminhada à Comissão e que o  
136 assunto será discutido na próxima reunião de 2009. Encerradas as discussões sobre  
137 declaração de interesse público e social dos acervos mencionados, a conselheira Maria  
138 Izabel de Oliveira informa sobre a proposta de reformulação da Resolução nº 6, de 15  
139 de maio de 1997, que dispõe sobre diretrizes quanto à terceirização de serviços  
140 arquivísticos públicos. Izabel explica que a proposta em questão se dá em razão de  
141 questionamentos feitos por técnicos e órgãos da administração pública federal. Izabel  
142 inicia sua fala fazendo um pequeno histórico e algumas considerações sobre o processo  
143 de terceirização no serviço público e suas consequências. Em seguida apresenta um  
144 esboço das alterações a serem efetuadas na Resolução nº 6, enfatizando que o trabalho  
145 ainda não está concluído. Ressalta que vários órgãos da Administração Pública Federal,  
146 durante o II Encontro Técnico dos Integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de  
147 Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, realizado em junho do presente  
148 ano, na cidade de Brasília, solicitaram que o Arquivo Nacional e o CONARQ revissem  
149 alguns pontos da Resolução Nº 6, como, por exemplo, especificar o que é a guarda  
150 terceirizada e o que vêm a ser as atividades técnicas auxiliares. Izabel informa que fez  
151 uma pesquisa de atos e decretos para subsidiar a reformulação da Resolução nº 6 e que o  
152 tema, devido a sua complexidade, exigirá um esforço redobrado para evitar as  
153 distorções e os problemas apontados. A conselheira relata as dificuldades de impugnar  
154 pregões e leilões sobre a guarda de documentos por empresas terceirizadas, o que, por si  
155 só, mostra a importância de se reformular a Resolução nº 6 de forma clara e concisa.  
156 Dando prosseguimento Maria Izabel inicia a leitura da minuta de resolução sobre  
157 terceirização de serviços arquivísticos. A primeira mudança ocorreria no art. 1º, por  
158 ainda constar nele o Decreto nº 2.182, de 20 de março de 1997, revogado pelo Decreto  
159 nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. A conselheira Ana Rosa diz que não devem ser  
160 criadas ações que limitem o administrador a realizar a guarda documental. Ela relata a  
161 situação dos Arquivos do Judiciário em que muitas das vezes o Presidente do Tribunal  
162 fica apenas por dois anos de mandato, o que torna difícil para os responsáveis pela área

163 de Arquivo pleitear medidas de longo prazo, como planos de avaliação ou destinação de  
164 espaço para guarda documental. O conselheiro Pablo Soledade sugere que se destaque,  
165 na Resolução, a importância da estruturação dos arquivos, mostrando que é mais caro  
166 terceirizar os serviços de arquivo do que dotá-los de infra-estrutura adequada,  
167 equipamentos e pessoal qualificado. A conselheira Maria Izabel informa que, em  
168 encontros recentes da direção do Arquivo Nacional com representantes do Tribunal de  
169 Contas da União – TCU, foi solicitado que se inclua a questão dos Arquivos como  
170 objeto de auditoria. Caso esse projeto seja aprovado, terá como consequência a  
171 destinação de verbas para os Arquivos porque nenhum dirigente de instituição quer ver  
172 seu nome atrelado a ressalvas e recomendações resultantes de auditorias. Solange Balbi  
173 enfatiza a importância de se ressaltar na Resolução a necessidade de serem definidas as  
174 pré-condições para que uma instituição realize a terceirização da guarda documental.  
175 Com um sistema arquivístico bem organizado e estruturado, o custo da guarda  
176 terceirizada e do acesso a esse acervo seria bastante reduzido. Lamberto sugere, ainda,  
177 que os documentos eletrônicos também não podem ter a guarda terceirizada e sugere  
178 que se forme um grupo de conselheiros para trabalhar na reformulação da Resolução nº  
179 6. O conselheiro Alfredo Tolmasquim parabeniza a iniciativa do CONARQ de  
180 reformular a Resolução, ratifica a importância dela ser bem detalhada e apóia a sugestão  
181 do conselheiro Lamberto no sentido de que se forme um grupo de trabalho dentro do  
182 CONARQ para trabalhar nessa reformulação. Dando prosseguimento às discussões,  
183 Maria Izabel diz ser contra a aprovação da terceirização da guarda sobre qualquer  
184 aspecto, alegando que, se há o recurso financeiro para realizar a terceirização da guarda,  
185 esse mesmo recurso pode ser investido na guarda e microfilmagem de acervos pelo  
186 próprio órgão. A conselheira Daysi relata a experiência do Arquivo Público do Paraná  
187 que faz a guarda de documentos de órgãos da administração indireta, por meio de um  
188 convênio de custódia, os quais pagam pela guarda intermediária ao Arquivo Público do  
189 Paraná um custo bem menor, já que este não visa lucro. Houve longa discussão sobre a  
190 terceirização de serviços arquivísticos por parte dos conselheiros. Terminadas as  
191 discussões, deliberou-se pela criação de um Grupo de Trabalho composto pelos  
192 seguintes conselheiros: Maria Izabel, Solange Balbi, Pablo Soledade, João Batista Ferri  
193 e Eloyza Rocha Pereira, os quais trabalharão na reformulação da Resolução nº 6. O  
194 presidente do CONARQ encerra a sessão da manhã e convida a todos para o almoço.  
195 Abrindo a sessão da tarde, o presidente do CONARQ informa que a mesma terá início  
196 com a apreciação sobre o Informativo do CONARQ. A senhora Domícia Gomes é

197 convidada a falar sobre o Informativo CONARQ. Inicia sua exposição, apresentando  
198 uma proposta de layout do Informativo, elaborada pela equipe de Coordenação do  
199 CONARQ. Domícia diz que o Informativo do CONARQ tem como objetivo dar ampla  
200 publicidade às atividades desenvolvidas pelo Conselho e também divulgar temas  
201 relacionados à política de arquivos. Continuando, Domícia sugere que a periodicidade  
202 do Informativo seja semestral e que sejam contempladas notícias de ações do  
203 CONARQ, legislação, notícias das Câmaras Técnicas e Setoriais, da comunidade  
204 arquivística em geral. Diz ainda que a inclusão de matérias para publicação no  
205 Informativo deverá contar com a colaboração de todos os conselheiros mediante o envio  
206 de notícias, artigos, resenhas, etc. A conselheira Suely indaga sobre como será feita a  
207 difusão do Informativo. Domícia responde que a idéia é que o Informativo CONARQ  
208 seja editado e distribuído em versões impressa e eletrônica, sendo que a versão em papel  
209 será editada e distribuída duas vezes por ano e a versão digital distribuída  
210 periodicamente, via e-mail ficando todas as edições disponíveis no sítio do CONARQ.  
211 O presidente do CONARQ propõe que o Informativo seja lançado sempre até um mês  
212 após as Reuniões do CONARQ. A conselheira Suely sugere que o Informativo a ser  
213 distribuído via e-mail seja em formato resumido, com link para a forma completa. A  
214 conselheira Maria Tereza Navarro pergunta se já foi requerido o ISSN. Domícia  
215 responde que ainda não, mas que já fora programado. O conselheiro Paulo Knauss  
216 sugere que o Informativo seja distribuído fora das áreas institucionais de Arquivologia,  
217 como gabinetes de Governadores e Prefeitos, instituições que apóiem cursos e eventos  
218 na área de Arquivologia e instituições que financiem programas de preservação e  
219 restauração de acervos. O conselheiro Lamberto propõe que o Informativo nº 1 inclua  
220 uma apresentação do CONARQ, com histórico, suas funções, uma espécie de “Quem  
221 somos?” a fim de propiciar ao leitor leigo uma maior compreensão sobre as atividades  
222 do CONARQ. A conselheira Daysi parabeniza a iniciativa da equipe de Coordenação do  
223 CONARQ e ressalta a importância da necessidade do uso de uma linguagem menos  
224 formal e mais jornalística no Informativo. O presidente do CONARQ indaga aos  
225 conselheiros sobre a necessidade de se formar um conselho editorial dentre os  
226 conselheiros para a definição da pauta de edição do Informativo. O Plenário considerou  
227 que um conselho editorial poderia burocratizar a dinâmica do Informativo, ficando  
228 deliberado que a equipe de Coordenação do CONARQ tenha autonomia para  
229 providenciar a coleta, seleção e aprovação das matérias a serem veiculadas, bem como  
230 coordenar sua edição e supervisionar sua distribuição. Após a aprovação do

231 Informativo, Domícia inicia a leitura de uma minuta de resolução que dispõe sobre a  
232 criação do Informativo CONARQ, a qual foi aprimorada por importantes intervenções  
233 do presidente do CONARQ e dos conselheiros Paulo Knauss, Alfredo Tiomno  
234 Tolmasquim, Maria Izabel de Oliveira e Sueli Braga. Encerrada a discussão sobre o  
235 Informativo, o presidente do CONARQ convida a senhora Domícia Gomes para falar  
236 sobre a repercussão da Resolução nº 27 e apresentar minuta de projeto de lei de  
237 arquivos a ser utilizado pelas prefeituras e câmaras municipais como um modelo para a  
238 implantação da política municipal de arquivos públicos e privados. A senhora Domícia  
239 informa que após a edição da Resolução nº 27, de 16 de junho de 2008, dispondo sobre  
240 o dever do Poder Público, no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios,  
241 de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para  
242 promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a  
243 disseminação das informações neles contidas, houve uma grande procura por parte de  
244 prefeituras solicitando orientação no sentido de como proceder para a criação de  
245 Arquivos Municipais e ainda se o CONARQ poderia disponibilizar um modelo de  
246 projeto de lei para sua criação. Neste sentido, visando atender a estas solicitações, a  
247 Coordenação do CONARQ elaborou um modelo de Mensagem do Prefeito à Câmara de  
248 Vereadores, apresentando modelo de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do  
249 Arquivo Público Municipal, define as diretrizes da política municipal de arquivos  
250 públicos e privados de interesse público e social e cria o Sistema Municipal de  
251 Arquivos. Em seguida, a senhora Domícia Gomes projeta o texto da referida minuta no  
252 “telão” para que, na medida em que se apresentem sugestões de alterações, se possa  
253 proceder às correções diretamente no texto. Houve longa discussão sobre a minuta  
254 apresentada e, devido ao avançado da hora, o presidente do CONARQ encerra a sessão  
255 do primeiro dia de reunião, informando que a discussão será retomada no dia seguinte.